



Lei nº 802, de 04 de Julho de 2016.

Dá nome a Rua do Conjunto Habitacional Prefeito José Henrique de Araújo de Rua Valdemar Soares de Brito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso IV da Lei orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a rua do Conjunto Habitacional Prefeito José Henrique de Araújo, bairro Novo Jardim, de **Rua Valdemar Soares de Brito**, que inicia na Avenida Francisco Amâncio da Silva indo até os terrenos de José Bororó.

Art. 2º - A referida rua localiza-se ao norte com a Avenida Francisco Amâncio da Silva, ao sul com terrenos do Sr. José Bororo, ao oeste/leste com ela mesma. A citada rua é cruzada com rua Pedro Celestino Pereira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2016.


Elídio Araújo de Queiroz
- Prefeito Municipal -